



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

### PROJETO DE LEI Nº 43/2021

**Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2022.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2022, que prevê a receita e fixa a despesa em R\$ 1.434.474.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

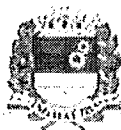
**Art. 2º** - A receita, conforme os anexos desta Lei, obedece às seguintes classificações econômicas:

RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 411.991.000,00	
Contribuições	R\$ 80.899.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 22.800.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 127.158.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 760.340.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.354.000,00	R\$ 1.416.542.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	R\$ 109.859.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 3.509.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.364.000,00	R\$ 114.732.000,00
<b>SUB-TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 1.531.274.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>R\$ (99.100.000,00)</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 1.432.174.000,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 1.434.474.000,00</b>
-------------------------	-----------------------------

**Art. 3º** - A despesa é fixada, conforme os anexos desta Lei, observando as demonstrações por órgãos e as seguintes classificações econômicas:

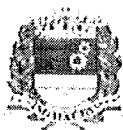


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Prefeitura Municipal de Indaiatuba	R\$ 1.097.737.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 6.435.000,00
Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização	R\$ 1.719.000,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 44.403.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 31.650.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 13.832.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 342.378.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia	R\$ 8.110.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 27.310.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 14.570.000,00
Encargos Especiais da Prefeitura	R\$ 46.374.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.211.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 3.193.000,00
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R\$ 8.132.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas	R\$ 74.898.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 311.034.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 53.077.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	R\$ 94.764.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação	R\$ 12.642.000,00
Câmara Municipal de Indaiatuba	R\$ 17.520.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	R\$ 126.139.000,00
SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba	R\$ 175.794.000,00
FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	R\$ 17.284.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 1.434.474.000,00</b>

POR CATEGORIA ECONÔMICA	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 560.753.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.780.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 643.330.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.208.863.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 66.039.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 51.504.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 117.543.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.326.406.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	R\$ 71.426.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.620.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 76.046.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Reserva de Contingência - Prefeitura	R\$ 18.279.000,00
Reserva de Contingência - SAAE	R\$ 351.000,00
Reserva de Contingência - SEPREV - FUNPREV	R\$ 11.942.000,00
Reserva de Contingência - SEPREV - FAS	R\$ 1.450.000,00
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 32.022.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>R\$ 1.434.474.000,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**Art. 4º** - O valor total da despesa por Função dos órgãos da administração direta e indireta do Município é o seguinte:

FUNÇÃO	DESPESA TOTAL
01 - Legislativa	R\$ 17.465.000,00
04 - Administração	R\$ 147.075.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 53.077.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 32.708.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 110.840.000,00
10 - Saúde	R\$ 311.034.000,00
12 - Educação	R\$ 359.662.000,00
13 - Cultura	R\$ 13.515.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 157.691.000,00
16 - Habitação	R\$ 3.193.000,00
17 - Saneamento	R\$ 123.484.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 1.099.000,00
22 - Indústria	R\$ 3.211.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 317.000,00
26 - Transporte	R\$ 10.496.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 27.310.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 30.275.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 32.022.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>R\$ 1.434.474.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, durante o exercício de 2022, créditos adicionais suplementares, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e nos artigos 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os seguintes limites:

I - até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II - até o limite de 100% (cem por cento) do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas destinações de recursos (fontes de recursos e códigos de aplicação);

III - com recursos provenientes do excesso de arrecadação vinculado, que sejam destinados ao Município por outras esferas de governo ou entidades privadas ou pessoas, a título de transferências, a fundo perdido, convênios, operações de crédito, doações e outros recursos, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária municipal;

IV - com recursos provenientes do excesso de arrecadação advindo da fonte de recurso do Tesouro, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada;

V - mediante anulação parcial ou total de dotações dentro de uma mesma ação e de uma mesma categoria econômica de despesa, corrente ou de capital, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**Parágrafo único** - Para fins de atendimento de necessidades peculiares da execução orçamentária, quanto a grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e/ou destinações de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar dotações dentro de uma mesma ação e de uma mesma categoria econômica de despesa, corrente ou de capital, mediante a utilização dos recursos referidos neste artigo.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordo, ajuste ou congêneres, para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** - Esta lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de outubro de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA/PL Nº 43/2021

Indaiatuba, 14 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 43/2021, que "**Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2022**", a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A presente proposta orçamentária foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual 2022-2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e em consonância com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no tocante às normas gerais de direito financeiro e orçamentário, observando, ainda, as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação municipal em vigor.

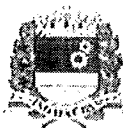
A receita e a despesa assumem, na Administração Pública, fundamental importância no processo orçamentário, pois representam o montante que o Estado se apropria da sociedade por intermédio da tributação e realiza a sua contrapartida aos cidadãos por meio da geração de bens e serviços.

A previsão da receita dimensiona a capacidade governamental em autorizar a despesa, constituindo a receita orçamentária o mecanismo de financiamento do Estado, sendo imperioso o cumprimento dos preceitos e a observância dos limites legais impostos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A elaboração da proposta orçamentária municipal demandou meses de trabalho. Envolveu a participação conjunta de uma equipe multiprofissional e setorial. Compreendeu a identificação das prioridades estabelecidas pela Administração, a previsão de arrecadação de todos os recursos (vinculados e não vinculados) e a definição das metas que serão buscadas no próximo exercício, de forma a tornar factível o plano de governo aprovado pela maioria da população e destinado a atender efetivamente os anseios da sociedade.

No tocante às receitas e às despesas de capital, o Município continua dependendo de recursos de outras esferas de governo, dada a dimensão das despesas de manutenção.

Diante da necessidade de contínua adaptação do planejamento orçamentário para assegurar o equilíbrio das finanças públicas, considerando todas as adversidades que afetam o país e o cenário econômico mundial, o Executivo é obrigado a distribuir, de forma bastante criteriosa, os recursos entre as Secretarias Municipais, priorizando as áreas vitais, sendo que o trabalho de acompanhamento gerencial é conduzido de forma a evitar dificuldades financeiras.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Acrescenta-se que, notadamente após a edição e vigência da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Público, em todas as esferas, deverá ter as suas ações centradas em um planejamento sólido e eficaz, pondo sempre em destaque as prioridades, as quais, em suma, revelam os principais desejos dos cidadãos frente à Administração de sua cidade.

Não é demais lembrar que uma lei orçamentária anual (LOA) mal elaborada gera inúmeras dificuldades, entre as quais: o elevado custo de ações feitas sem planejamento; o déficit anual; o calote em fornecedores por conta de compromissos assumidos sem suporte de caixa; a paralisação de obras; os programas sobrepostos com os de outros níveis de governo (União e Estado); ou seja, baixa efetividade.

A conduta do Poder Executivo ao elaborar esta peça de planejamento, que é a mais operacional dentre a trínca de instrumentos legais que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), baseou-se na aplicação de uma política de austeridade visando à melhoria das contas e o aperfeiçoamento da gestão da Administração Municipal, em perfeita sintonia com a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Exposição de Motivos da Secretaria Municipal da Fazenda anexa à presente Mensagem Legislativa.

Exatamente isso, ilustres Vereadores, foi o que o Poder Executivo, com a colaboração de todo o seu Secretariado e dos representantes da Fundação pública e das Autarquias Municipais, propôs-se a trazer, por meio do Projeto de Lei que ora se remete a essa respeitada Casa de Leis.

É certo, ainda, que o seu conteúdo representa os anseios da coletividade indaiatubana e resulta da preocupação da Administração em ter um instrumento o mais próximo possível da realidade municipal e voltado para seu desenvolvimento.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando a sua aprovação dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor.

Atenciosamente,

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO

**EXMO. SR.  
JORGE LUÍS LEPINSK  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

Em relação ao Orçamento para o exercício de 2022, passamos a expor os principais aspectos que foram levados em consideração para a sua elaboração que, assim como ocorre com as todas as peças de planejamento, se deu sob a forma de responsabilidade compartilhada entre os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e com a colaboração do Poder Legislativo.

Com especial cuidado, foi avaliada a continuidade, o aperfeiçoamento e eventual expansão dos serviços já disponibilizados à população, bem como a manutenção dos bens patrimoniais existentes, apurando-se o que se pode chamar de "custo fixo" da máquina administrativa.

Desta forma, foi possível determinar a parcela de recursos orçamentários comprometidos com a manutenção e delimitar os investimentos, respeitada a margem residual para agregação de novos serviços e para a incorporação de novos bens públicos a serem disponibilizados à comunidade.

O cenário econômico que foi afetado no exercício de 2020 pelo episódio de acometimento mundial provocado pelo novo Coronavírus apresentou sinais de recuperação no final do ano passado e, em 2021, está surpreendendo de forma bastante positiva.

Não é possível desassociar a elaboração de mais esta peça de planejamento da situação atual do cenário econômico, o qual, apesar de ter apresentado melhora, ainda se demonstra deveras incerto.

Há muitas variáveis que influenciam a economia e precisam ser consideradas tanto por conta do crescimento econômico que viabiliza a melhora da arrecadação quanto por conta da alta da inflação que apesar de propiciar o crescimento da receita, também causa a elevação da despesa.

A partir do acompanhamento de matérias relacionadas a economia e amplamente divulgadas pela mídia, buscamos trazer para a presente exposição, um resumo das informações mais importantes que foram observadas e consideradas na elaboração da proposta orçamentária.

O Brasil observa uma alta do PIB (Produto Interno Bruto) por conta da recuperação do setor de serviços. Mas, se por um lado a retomada desse setor é positiva, por outro, acaba gerando uma pressão nos preços dos produtos e isso pode impactar ainda mais a inflação que já está sendo afetada pelo aumento das contas de energia, além do risco de racionamento.

A falta de chuva também ameaça o plantio e pode pressionar a inflação em 2022, mantendo em alta os preços dos alimentos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Esperávamos para 2021 uma maior calma e desenvolvimento e estamos às voltas com o retorno da inflação, aumento de juros e receio com a solvência do país.

Como se não bastassem as crises hídrica e energética, temos a variável política, que será ainda mais importante por conta das eleições no próximo ano.

As rugas entre o Executivo e o Judiciário também prejudicam fortemente a estabilidade econômica, principalmente pela imagem ruim que é passada aos investidores, além da própria crise em si. E essa forte turbulência institucional leva ao enfraquecimento do Governo e a preocupações com os problemas fiscais.

Apesar de estarmos no último trimestre do ano, a volta à normalidade, após a experiência causada pela pandemia do novo Coronavírus deflagrada em 2020, ainda não ocorreu, não somente por problemas no avanço da vacinação no país, mas também por conta do cenário internacional.

Na Ásia, a política de Covid zero ainda tem levado ao fechamento de cidades e portos a qualquer sinal de contágio, gerando fortes problemas na cadeia de suprimentos e pressionando a inflação a nível global.

Isso por que os países desenvolvidos que se adiantaram no processo de vacinação foram surpreendidos pela variante Delta, que elevou o número de casos novamente para patamares altos. Mesmo que não tenham havido lockdowns tão severos, isso tem sido uma forte restrição à volta da normalidade, especialmente no setor de serviços.

E, aqui no Brasil, apesar da gestão confusa da crise sanitária, a adesão à vacina surpreendeu positivamente e não sofremos como os outros países com o aumento de casos com a variante Delta.

A expectativa é de que ainda nesse segundo semestre ocorra a retomada dos velhos hábitos, com maior circulação de pessoas e fortalecimento do turismo e lazer.

Já o mercado financeiro tem dado sinais de nervosismo. Há expectativas quanto a alta de juros em todo o mundo e por esta razão os índices das bolsas de valores estão em queda.

Como dissemos, conforme a vacinação avança, ocorre a retomada das atividades e isto está levando a alta de preços, porque acreditava-se que este processo se daria de forma mais lenta e que a situação de dificuldade seria momentânea, mas as projeções estão se estendendo para 2022, porque também estão faltando insumos e componentes por conta da pandemia.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Fato é que a pandemia desestruturou as cadeias de produção. Muito estoque baixou pela queda da atividade econômica e agora, com a retomada em velocidade muito maior do que se esperava, estamos enfrentando um desabastecimento. E, com a escassez de produtos, a procura aumenta e isso leva a alta de preços, paralisação de produção e a previsão é de que esta situação se estenda durante todo o próximo ano.

O barril de petróleo está valorizando muito desde 2020, afetando o preço dos combustíveis, o que também contribui para a inflação. A crise energética verificada em alguns lugares é preocupante. Na China, por exemplo, há falta de carvão, as fábricas estão cortando a produção o que pode desacelerar a economia do país e do mundo todo. A Europa também enfrenta a falta de gás natural.

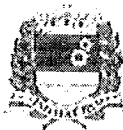
A questão da alta da inflação é um problema mundial e a grande questão é determinar o período de duração desse evento que teve início no final do ano passado. Acreditava-se que seria um fenômeno transitório, de curto prazo, em função da desestruturação da cadeia produtiva, mas que pode vir a se tornar resistente. Alguns economistas até justificam sua persistência por conta dos estímulos fiscais. Ao menos a previsão para 2022 é que a inflação seja menor.

Em relação ao Brasil, o economista Sérgio Vale da MB Associados comenta que o país continuará com uma economia bipolar em 2022, mesmo com o avanço do PIB. O crescimento econômico terá uma dicotomia entre prosperidade do agronegócio e dificuldade de emprego que afeta uma parte da população que está sendo achatada pela inflação. Há uma pressão muito maior justamente em cima da camada mais pobre da população, porque os preços que estão subindo com mais intensidade são justamente aqueles que integram a cesta básica.

Segundo o economista, com a alta dos preços das commodities, a agropecuária foi a atividade que mais cresceu no primeiro trimestre. Mas foi nesse mesmo período que o Brasil também registrou o recorde de desemprego da série histórica iniciada em 2012 e representa um grande desafio a ser superado.

A pandemia mexeu com a economia e os negócios do mundo e o Brasil não escapou ileso. A boa notícia é que, segundo os economistas, há expectativas de que as perdas geradas sejam zeradas pela economia brasileira ainda em 2021.

O fato de o Município de Indaiatuba estar localizado no interior do Estado de São Paulo e ter sua maior arrecadação relacionada ao ICMS, cuja competência tributária pertence ao Governo do Estado, torna obrigatório por parte da área fazendária o acompanhamento da situação da economia paulista, pois qualquer alteração nessa receita, seja ela positiva ou negativa, impacta o município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Dados extraídos dos demonstrativos contábeis encerrados em 30 de setembro p.p. evidenciam a situação de excesso de arrecadação da principal receita do Município no orçamento em execução, em função da recuperação econômica, conforme detalhado a seguir:

ICMS	PREVISTO Prefeitura	ARRECADADO	DIFERENÇA	Diferença %
jan/21	20.154.000,00	25.129.804,30	4.975.804,30	24,69%
fev/21	20.154.000,00	16.515.040,83	-3.638.959,17	-18,06%
mar/21	25.192.000,00	38.175.322,03	12.983.322,03	51,54%
abr/21	20.154.000,00	21.668.350,11	1.514.350,11	7,51%
mai/21	20.154.000,00	24.739.868,46	4.585.868,46	22,75%
jun/21	25.192.000,00	28.228.757,64	3.036.757,64	12,05%
jul/21	20.154.000,00	27.213.906,59	7.059.906,59	35,03%
ago/21	20.154.000,00	33.009.245,51	12.855.245,51	63,79%
set/21	25.192.000,00	25.683.526,65	491.526,65	1,95%
<b>Acumulado até setembro</b>	<b>196.500.000,00</b>	<b>240.363.822,12</b>	<b>43.863.822,12</b>	<b>22,32%</b>

Para o exercício de 2022, o índice de participação do município de Indaiatuba na arrecadação do ICMS do Estado aponta uma variação discreta, mas positiva de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) em relação ao índice do exercício corrente:

*Índice Definitivo para 2022 = 0,72524856  
Índice Definitivo para 2021 = 0,71649592  
Variação = +1,22%*

*Fonte: Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo*

Segundo o Boletim de Conjuntura Paulista, elaborado pelo Grupo de Conjuntura Econômica da Fundação Seade, as informações relativas ao primeiro trimestre de 2021 revelam um crescimento expressivo da economia paulista, especialmente quando comparada ao desempenho do mesmo trimestre de 2020, destacando como fatores fundamentais:

- o crescimento apresentado ao final de 2020;
- o agravamento da pandemia, que acabou tendo um impacto bem menor do que o esperado na atividade econômica, longe de reproduzir o choque ocorrido entre fevereiro e início de maio de 2020;
- a forte recuperação da economia mundial, capitaneada por EUA e China, proporcionando um aumento significativo das exportações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

Como resultado, as projeções de crescimento do PIB paulista em 2021 vêm se elevando seguidamente, reforçando a expectativa de um encerramento do ano em patamares bem acima dos observados antes da pandemia.

A Fundação Seade também leva em consideração o crescimento da economia internacional por entender que este movimento vem sendo marcado por alguns aspectos que merecem consideração, pois repercutem nas economias brasileira e paulista:

- ✓ a retomada dos fluxos de comércio exterior numa velocidade não esperada, causando elevações tanto no custo dos fretes, como nas cotações das *commodities* e de produtos de uso generalizado;
- ✓ a manutenção de elevados níveis de liquidez, em função das políticas monetárias expansionistas, aguçando a busca por oportunidades de aplicação de recursos por todo o globo e, também, fornecendo campo para o avanço dos mais variados índices de preços, a ponto de alguns analistas apostarem no fim da era de inflação baixa, que durou quase 40 anos;
- ✓ a inflação que continua no centro das atenções. Com a inflação mais elevada, a política monetária vem sendo ajustada, com os juros básicos em nova trajetória de alta; e,
- ✓ os pacotes fiscais e a disponibilidade de novas tecnologias, como a digitalização de processos industriais, vêm produzindo aumento dos investimentos públicos e privados nas economias mais avançadas, sobretudo EUA e China, num processo que pode dinamizar grandes mudanças estruturais, como seria o caso de uma rápida migração para a tecnologia 5G.

Em relação aos impactos mais imediatos para os cenários das economias nacional e paulista, é destacada a recuperação observada nos principais mercados de *commodities*, em um ritmo tão acentuado que alguns analistas chegam a apostar em um novo ciclo ascendente desses mercados (açúcar, óleo bruto de petróleo e soja processada, principalmente, no que se refere à economia paulista).

Dentre os riscos para o cenário atual, a evolução da pandemia ainda é citada como sendo uma preocupação, uma vez que o processo de vacinação é desigual, com um ritmo lento em várias regiões do mundo, enquanto variantes do novo coronavírus vêm provocando novas ondas de contaminação, deixando dúvidas quanto ao pleno retorno à normalidade ainda em 2021.

Outro fator de risco citado consiste nos gargalos no fornecimento de suprimentos e componentes para a indústria, afetando a produção e provocando elevações na estrutura de custos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Isto por que, com a eclosão da pandemia, a paralisação de atividades e a queda mais generalizada da demanda fizeram com que as empresas adotassem uma política de redução dos estoques a níveis mínimos, enquanto vários fornecedores, especialmente as empresas menores, simplesmente encerraram suas atividades.

Num segundo momento, com a retomada da produção em ritmo acentuado e com aumento galopante da demanda por computadores, celulares, videogames e artigos de informática, gerado principalmente pelas medidas de isolamento social e adoção do trabalho em *home office*, se instalou uma situação de falta de suprimentos e componentes e elevação dos de custos por conta do comportamento dos preços internacionais de diversas matérias-primas, que vem persistindo e parece de difícil solução no curto prazo.

Ressalta também os efeitos da prolongada seca, que vem reduzindo consideravelmente o nível de diversos reservatórios, implicando em aumentos dos custos de energia elétrica por todo o país e também em riscos maiores de "apagões" localizados.

Alerta para o fato de que esses tipos de gargalos podem ainda gerar atrasos mais recorrentes na produção, como também impor reavaliações e adiamento nos cronogramas de investimentos.

Outra tensão citada decorre do aumento da inflação em escala global, num processo em que não só os gargalos em cadeias de fornecimento, mas também a forte elevação das cotações de *commodities* têm peso considerável. Além disso, conforme mencionado, a elevação da demanda em um ambiente de liquidez abundante gera condições para a recuperação de margens de lucro e até mesmo de movimentos especulativos.

Também na análise econômica realizada pela Fundação SEADE há dúvidas em relação a elevação da inflação, se é algo temporário ou se tem um caráter mais permanente, decorrente de alterações na estrutura econômica. Contudo, há preocupações relativas ao potencial para elevação das taxas de juros, prejudicando o ritmo de atividade. Até o momento, as apostas são de que os atuais fatores de tensão serão capazes de, no máximo, impor uma desaceleração mais pronunciada a partir de 2022.

Segundo o boletim, no primeiro trimestre deste ano, os resultados dos principais indicadores de atividade acabaram surpreendendo positivamente, uma vez que era esperado um impacto econômico bem mais negativo da nova onda de contaminação da Covid-19. Também contribuiu para as expectativas mais negativas a indefinição sobre o novo auxílio emergencial a ser implementado.

Um aspecto favorável residiu no comportamento da economia internacional, com uma forte expansão abrangendo EUA, China e Zona do Euro, contribuindo para



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

a forte recuperação dos fluxos de comércio mundial e dos mercados de *commodities*, em um ambiente de elevada liquidez e taxas de juros em níveis reduzidos.

Quanto a análise da taxa de desemprego, a triste conclusão é de que esta deve permanecer elevada ainda por um bom tempo, não obstante recentes sinais de recuperação do emprego formal, dificultando a expansão mais rápida do consumo.

Já em relação ao resultado do comércio exterior em 2021, os números disponíveis para o primeiro trimestre fortalecem as projeções mais otimistas, sendo citado o *Relatório Focus* do Banco Central de 04/06/2021, com projeção de um saldo da balança comercial de US\$ 68,0 bilhões para o total do ano, cuja confirmação representaria uma expansão de 33,3% em relação a 2020, constituindo-se em um fator relevante para a recuperação da economia brasileira.

Ainda de acordo com o documento analisado, as informações relativas ao primeiro trimestre mostram que, comparada à média nacional, a economia paulista foi ainda menos afetada pelo agravamento da pandemia, mantendo sua trajetória de recuperação e apoiando perspectivas mais otimistas para a evolução do PIB em 2021, de forma que pode-se dizer que o desempenho recente confirma o processo de rápida recuperação da economia paulista em relação ao choque ocasionado pela pandemia, basicamente no período compreendido entre março e maio de 2020.

Assim, após encerrar 2020 com um crescimento anual do PIB de 0,3%, a economia paulista manteve trajetória ascendente no primeiro trimestre, atingindo em março expansão de 1,5% e reforçando as projeções mais otimistas para 2021. Também é mencionado o impressionante crescimento do PIB paulista na comparação entre o acumulado do primeiro trimestre com o de igual período de 2020, com taxa de 5,9%.

Com base no desempenho bastante positivo observado no primeiro trimestre por conta da recuperação do comércio mundial, as projeções da Fundação Seade para o PIB paulista em 2021 subiram para a faixa entre 4,7% e 7,6%, com média de 6,0%, indicando uma forte expansão bem como sua continuidade em 2022.

Além disso, deve-se considerar que a política fiscal permanece expansionista, dado ao alcance do auxílio emergencial, o que não deixa de ser relevante em termos de sustentação de renda e consumo de uma parcela vulnerável da população paulista, sendo mencionando ainda a novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

A política monetária também permanece expansionista, mesmo com a ascensão dos juros básicos. Atualmente, a Selic está em 6,25% a.a., enquanto o IPCA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

anualizado até agosto de 2021 chega a 9,68%. Caso se confirmem as projeções do Relatório Focus de 01/10 teremos para 2021: IPCA em 8,51% e taxa Selic de 8,25% e para 2022: IPCA em 4,14% e taxa Selic de 8,50%.

Os efeitos mais imediatos da inflação alta são a corrosão do poder de compra dos salários e a elevação generalizada dos custos de produção. Porém, caso a desaceleração esperada para os diversos índices de preços não ocorra em grau suficiente para que o IPCA fique próximo ao centro da meta, provavelmente o movimento de elevação da Selic ficará mais acentuado, justamente num momento importante para a gradual recuperação do consumo e dos investimentos.

De qualquer modo, os aspectos favoráveis ao crescimento vêm se impondo em relação às tensões observadas, o que justifica o maior otimismo das projeções da entidade para 2021.

Conforme aponta a Fundação, apesar da recuperação prevista para a economia paulista ser uma excelente notícia, deve-se ressaltar que ainda não se tem ideia dos efeitos totais desse momento atípico sobre a economia do Estado de São Paulo, considerando-se um horizonte temporal um pouco mais longo, o que é de igual modo endossado pela equipe da Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao desempenho da arrecadação municipal.

Por enquanto, um efeito que se observa em escala mundial é o aumento da desigualdade, não só em termos de renda, mas também envolvendo regiões, países, capacitação tecnológica e mercado de trabalho. Durante a pandemia, várias mudanças estruturais se aceleraram, com destaque para a implementação de novas tecnologias (digitalização da produção e avanço da tecnologia 5G são exemplos) e para a massiva estruturação do trabalho em *home office*.

Apesar dos aspectos positivos dessas mudanças, preocupa o aumento da massa de excluídos, com baixa empregabilidade, a ponto de o FMI recomendar como prioridades das políticas econômicas os investimentos sociais, com foco em saúde e no aumento da empregabilidade de parcelas vulneráveis da população, envolvendo desde programas de requalificação, como subsídios à contratação de mão de obra.

Especificamente no que diz respeito à economia paulista, a Fundação relata que a recuperação vem sendo liderada pelo setor de serviços, mas apresentando grande heterogeneidade quanto aos segmentos que o compõe, sendo que, enquanto os segmentos de intermediação financeira, serviços de informação e comunicação e atividades imobiliárias vêm apresentando crescimento vigoroso, outros segmentos, como os de serviços prestados às famílias, turismo, bares e restaurantes enfrentam grandes dificuldades, com fechamento de várias empresas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Informa também que:

- ✓ a indústria paulista, que já apresentava dificuldades no período pré-pandemia, teve sua situação agravada, com o encolhimento de segmentos e fechamento de empresas, inclusive de grande porte. E os recentes sinais de recuperação são certamente um alento, restando, contudo, dúvidas quanto ao fôlego desse processo;
- ✓ o mercado de trabalho mostra sinais de recuperação do emprego, porém os níveis de desocupação e de desalento são ainda consideráveis, com perdas nos rendimentos reais agravadas pela elevação da inflação;
- ✓ ainda é cedo para dimensionar as mudanças na estrutura socioeconômica do Estado de São Paulo, porém, tudo indica que o período pós-pandemia trará desafios consideráveis para as políticas públicas de um modo geral, sendo consenso também por parte de nossa equipe.

Retornando à esfera municipal, pelo todo o exposto, em relação à despesa pública, a conduta da Administração é a de realizar esforços contínuos no sentido de promover sua compatibilização à realidade arrecadatória e priorizar o atendimento às áreas socialmente sensíveis, lançando mão muitas vezes de reservas financeiras acumuladas em exercícios pretéritos, reservas estas que são finitas, e que, uma vez consumidas, não serão repostas caso não ocorra a retomada do crescimento e um rearranjo federativo.

Apesar de todas as adversidades que enfrentamos há anos e atravancam o desenvolvimento da economia brasileira, sendo a mais recente o episódio pandêmico de acometimento mundial, de acordo com os acompanhamentos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, as receitas estão apresentando um desempenho razoável, como reflexo da recuperação econômica tanto do país como do Estado de São Paulo.

A concretização das receitas previstas, a incessante busca por parcerias e fontes alternativas de financiamento para os novos investimentos e para os programas governamentais, a adoção de medidas para o incremento da arrecadação, além do aperfeiçoamento da gestão tanto na administração dos recursos orçamentários e financeiros quanto na otimização dos serviços, são condições imprescindíveis para que se continue a realizar o atendimento básico à população, assegurar o desenvolvimento do município e manter o equilíbrio das contas.

A necessidade de incrementar as receitas torna-se um dos objetivos principais das administrações municipais, por isso, promover a competitividade da sua produção e conseqüente aumento da geração de riqueza é uma das alternativas essenciais para maximizar a arrecadação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Baseado no conteúdo exposto, o Governo Municipal apresenta a proposta orçamentária para o exercício de 2022 no valor total de R\$ 1.434.474.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Observa-se uma pequena variação positiva, de aproximadamente 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), em relação ao valor estabelecido nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias recentemente aprovada por essa edilidade, tanto na previsão da receita quanto na fixação da despesa, em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário.

Tal variação justifica-se em função da melhora do cenário econômico com a evolução da imunização da população contra a Covid-19 e a elevação das previsões de receita relacionadas aos rendimentos de aplicações de recursos no mercado financeiro, uma vez que com as sucessivas altas da Selic pelo Banco Central, diante do quadro inflacionário.

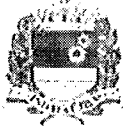
Importante consignar que a referida alteração não afetará as metas delineadas pela Administração do Município de Indaiatuba para o próximo exercício, nem a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e a expansão dos serviços oferecidos, conforme demonstrado no Anexo de Compatibilidade.

Visando assegurar a transparência e ampliar a participação popular no processo de planejamento orçamentário, por meio da identificação das áreas prioritárias, bem como obter subsídios adicionais para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo que possibilitem a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade e dinamismo à gestão pública, através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo e, ainda mais, com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre a elaboração das peças de planejamento, foi disponibilizada uma ferramenta interativa no *site* da Prefeitura Municipal, no período de 10/03 a 30/06/2021.

Através do preenchimento eletrônico do formulário disponibilizado pela Administração, visando a coleta de sugestões para a elaboração das peças de planejamento: PPA – Plano Plurianual 2022-2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício de 2022, os cidadãos interessados puderam elencar as demandas consideradas prioritárias.

Essa ferramenta, por ser eletrônica, possibilitou ao cidadão participar a qualquer hora e de qualquer lugar do planejamento municipal, representando mais um avanço no aspecto relativo à participação popular na fase de elaboração das peças de planejamento, constituindo-se em mais um canal de comunicação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

entre o poder público e a população, e colaborando para tornar a administração pública municipal mais transparente e democrática.

Além disso, este formato tem como vantagem a apresentação das propostas da administração em vídeo e a coleta de sugestões para a elaboração das peças orçamentárias pelos canais digitais (internet e e-mail), em respeito às determinações que proíbem a aglomeração de pessoas e em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (Covid-19).

O sistema de coleta de sugestões foi disponibilizado à época da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias no *site* da Prefeitura, com a possibilidade de preenchimento de formulário de forma eletrônica; e, durante a realização das audiências públicas, em virtude da situação pandêmica, através de e-mail.

A partir do preenchimento de alguns dados pessoais, cada cidadão pôde selecionar dentre as opções disponíveis, 03 (três) áreas que em sua opinião necessitam de maior atenção da administração municipal, e, indicar 02 (duas) ações consideradas prioritárias, nas áreas selecionadas. No caso de sugestões adicionais, não contempladas nas opções disponíveis para seleção, o cidadão teve a oportunidade de registrá-las ao final do preenchimento do formulário.

Consideramos ser tal iniciativa ainda mais relevante e oportuna neste exercício em que se elabora o PPA – Plano Plurianual, que é a peça que norteará o planejamento orçamentário municipal para o próximo quadriênio, através da edição anual da LDO e da LOA.

O PPA é a peça de referência para a elaboração dos demais instrumentos (LDO e LOA), razão pela qual, disponibilizamos um prazo mais extenso para a seleção de prioridades e/ou envio de novas sugestões por parte dos munícipes, de maneira a permitir o aproveitamento do resultado da consulta pública para todas as peças de planejamento com exigibilidade de elaboração neste exercício, dada a importância da participação popular na construção destes instrumentos que compõem o planejamento orçamentário da administração pública, servindo como canal de comunicação adicional entre o poder público e seus administrados.

Por fim, registramos que os gastos planejados no orçamento elaborado para o exercício de 2022 somente serão levados a efeito caso a arrecadação ocorra conforme o previsto, observando as obrigações e restrições constitucionais e legais, assegurando a aplicação mínima nas áreas de saúde e de educação, a vinculação de recursos, as despesas com pessoal e gestão da dívida, além dos planos setoriais.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

E, mesmo com todas as adversidades e desafios que nos são impostos diariamente, a execução orçamentária compromissada com os objetivos e metas de médio prazo do PPA são fundamentais para garantir a eficiência do gasto público. É nosso papel a viabilização técnica dos anseios da população, através do aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário, aproximando-se cada vez mais da realidade arrecadatória para dimensionamento das reais possibilidades.

E é exatamente este modelo de gestão fortemente comprometido com a geração de resultados factíveis e baseado na manutenção do equilíbrio fiscal, reconhecendo a importância da valorização da receita como limitador e fator determinante do sucesso da execução planejamento, que orientou a elaboração do projeto da LOA 2022 — que finaliza a trinca de instrumentos legais que compõem o processo orçamentário (PPA-LDO-LOA), com exigibilidade de elaboração neste exercício de 2021 —, que ora se encaminha para ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2021

  
**Orlando Schneider Vianna**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Departamento de Planejamento do Processo Orçamentário**  
Paula Fernanda Sciamarelli  
Romeu Sérgio Colan  
Luis Henrique Bortoletto  
Larissa Bruna Almeida